

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 6/2023

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, e considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2023, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio à Moradia (PROMORE) destinados **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação dos estudantes previamente deferidos, cadastro de reserva e indeferidos, a ser publicado na página do IFRO e demais meios de comunicação oficial do Campus, sendo passível de alterações após análise dos recursos.

1.2. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final dos estudantes classificados dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva e desclassificados, a ser publicado na página do IFRO e demais meios de comunicação oficial do Campus.

1.3. As listagens com as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS encontram-se anexadas ao processo e disponibilizadas de acordo com o tipo de inscrição de cada candidato, sendo:

- a) PROMORE: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio Moradia com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- b) PROAP COLORADO - ZONA URBANA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte da zona urbana da cidade de Colorado do Oeste x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- c) PROAP COLORADO - ZONA RURAL: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao trajeto linha 6, sentido Cabixi, para o IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- d) PROAP CEREJEIRAS - DIURNO: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte no período diurno da cidade de Cerejeiras x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- e) PROAP CORUMBIARA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao deslocamento Corumbiara x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS;
- f) PROAP VILHENA: Listagem de estudantes inscritos no Programa de Auxílio à Permanência - Modalidade Transporte referente ao deslocamento Vilhena x IFRO Campus Colorado, com inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

### 2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar recurso, o estudante ou seu responsável legal, no caso de menores, deverá acessar a aba correspondente à inscrição dos auxílios estudantis no SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>) e anexar a declaração de solicitação de recurso, apresentando as devidas justificativas de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição.

2.2. O prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar é de 22/03/2023 a 24/03/2023, de acordo com o cronograma do edital.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886882** e o código CRC **63D48CC7**.

